Impostos desde 1983, exercendo actualmente funções de Inspector Tributário na Divisão de Inspecção Tributária da Direcção de Finanças de Portalegre.

Foi Director Ajunto do Centro Distrital da Segurança Social de Portalegre entre 2004 e 2005. É Vice-Presidente da Direcção do Centro de Bem-estar Social do Reguengo — IPSS, Presidente do Conselho Fiscal do Ginásio Andebol de Portalegre e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos do Distrito de Portalegre.

205471586

Deliberação (extracto) n.º 2321/2011

Por Deliberação do Conselho Directivo, n.º 143/11, de 2 de Novembro, homologada pelo Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social em 3 de Novembro, foi nomeado Director de Segurança Social do Centro Distrital do Porto, serviço do Instituto da Segurança Social, I. P., Manuel Moreira de Sampaio Pimentel Leitão, com efeitos a 3 de Novembro de 2011.

9 de Dezembro de 2011. — Pelo Conselho Directivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota Curricular

Manuel Moreira de Sampaio Pimentel Leitão, nascido em 06 de Janeiro de 1970 na freguesia da Sé, concelho do Porto, tem uma vasta experiência profissional, de onde se destaca:

Administrador Executivo do Mercado Abastecedor do Porto, S. A.

Vereador da Câmara Municipal do Porto, responsável pelos seguintes Pelouros: Controlo Interno (2009/…); Fiscalização Geral e de Obras Particulares (2009/…); Protecção Civil (2005/…); iv) Actividades Económicas (2005/2009); *v*) Estudos e Planeamento (2005/2009), e vi) Recursos Humanos (2005/2009);

Vice-presidente da sociedade Águas do Porto, E. M. (Administrador sem funções executivas).

Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) com o pelouro da Gestão Administrativo-Financeira e, em grande medida, pelo pelouro do Apoio às Autarquias Locais.

Advogado, na Sociedade de Advogados "Vieira de Almeida & Associados", tendo sido convidado a entrar para fazer parte activa do projecto de crescimento da mesma, o qual incluía, na altura, a entrada no "*Mercado da Advocacia*" do Porto.

Formação académica e profissional:

Frequência de Pós-graduação em Fiscalidade pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional do Porto.

Pós-Graduação em Ciências Jurídico-Empresariais pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional do Porto.

Licenciatura no curso de Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.

205471601

Deliberação (extracto) n.º 2322/2011

Por Deliberação do Conselho Directivo, n.º 141/11, de 2 de Novembro, homologada pelo Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social em 3 de Novembro, foi nomeado Director de Segurança Social do Centro Distrital de Coimbra, serviço do Instituto da Segurança Social, I. P., Ramiro Ferreira Miranda, com efeitos a 3 de Novembro de 2011.

9 de Dezembro de 2011. — Pelo Conselho Directivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota Curricular

Ramiro Ferreira Miranda, Licenciado em Engenharia Electrotécnica, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, é trabalhador, do Instituto da Segurança Social, I. P.

Foi director do Núcleo de Apoio a Instituições desde 2010 e foi chefe do Sector de Apoio às Instituições do Centro, ambos no Gabinete de Apoio Técnico, de 2008 a 2010.

Foi director de departamento e de unidade, no Departamento de Planeamento, de 2003 a 2009.

Foi director do Departamento de Planeamento, Avaliação e Gestão de Programas do Serviço Regional de Planeamento do Centro, de 2001 a 2003.

Foi director de serviços de Apoio à Gestão e Informática do CRSS do Centro, de 1993 a 2001.

Foi coordenador e posteriormente chefe da Divisão de Organização e Informática do CRSS de Coimbra, de 1992 a 1993.

Coordenou e participou em vários grupos de trabalho e equipas de projecto. Fez parte de júris de concursos de pessoal e de processos de contratação pública. Foi formador. Frequentou o Seminário de Alta Direcção (SAD) e o Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP).

205471553

Centro Distrital de Bragança

Despacho n.º 17079/2011

Subdelegação de competências da directora da Unidade de Prestações e Atendimento, do Centro Distrital de Bragança, do Instituto da Segurança Social, I. P., licenciada Catarina d'Aires Pacheco Domingues.

Nos termos do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo Despacho n.º 8845/2009, datado de 11 de Março de 2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 62, de 30 de Março de 2009, subdelego, sem prejuízo dos poderes de avocação, com a faculdade de poder subdelegar:

1 — Na Coordenadora Técnica Edite Plácida Lopes, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Organizar os processos e decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação das prestações familiares e deficiência;

1.2 — Providenciar pelo controlo da prova de direitos e sua influência na atribuição, montante e processamento das prestações familiares e deficiência;

1.3 — Desenvolver todas as acções tendentes a evitar o processamento indevido de prestações

1.4 — No âmbito da sua área de actuação:

1.4.1 — Autorizar a passagem de declarações e a sua assinatura na respectiva área funcional;

1.4.2 — Despachar, promover a resposta e assinar a correspondência de natureza corrente dirigida a beneficiários e contribuintes;

1.4.3 — Elaborar participação das infracções de natureza contra-ordenacional em matéria de segurança social, bem como das situações que indiciem crime contra a segurança social;

1.4.4 — Despachar os pedidos de justificação de falta ou ausência dos funcionários sob a sua dependência funcional.

A presente subdelegação de competências produzirá efeitos a 10 de Março de 2011, ratificando-se todos os actos praticados no âmbito das matérias abrangidas, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

2 de Novembro de 2011. — A Directora da Unidade de Prestações e Atendimento, *Catarina d'Aires Pacheco Domingues*.

205467966

Centro Distrital da Guarda

Despacho n.º 17080/2011

Subdelegação de competências

1 — Nos termos do disposto nos artigos 36.º e 37.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e no uso das competências que me foram delegadas através do Despacho n.º 15949/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 225, de 23 de Novembro de 2011, subdelego na Chefe de Equipa de Administração e Património, Maria Isabel da Silva Soares Reis e desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental e sejam observados os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do Conselho Directivo, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente, necessária ao normal funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria da Justiça, ao Tribunal de Contas e a outras entidades de idêntica posição na hierarquia do Estado, salvaguardando as situações de mero expediente ou de natureza urgente;

1.2 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

1.3 — Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos trabalhadores;

1.4 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatório e de dispensa para consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico.

2 — O presente despacho é de aplicação imediata, ficando, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos anteriormente praticados pela chefia referida no âmbito das matérias abrangidas pela presente subdelegação de competências.

24 de Novembro de 2011. — A Directora do Núcleo Administrativo e Financeiro, *Maria Isabel Martins Henriques*.

205465998